



Boletim de Serviço Eletrônico em
11/02/2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 118 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 20.2020.RER.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 **Seção 2**, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Marcio Ferreira Silva**, matrícula **SIAPE nº 2393985**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular**, a execução do **Contrato nº 20.2020.RER**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.474.973/0001-62**, que tem por objeto a contratação de empresa para autorização, em caráter não exclusivo, dentro das condições e limites estabelecidos neste contrato, somente para a execução pública de obras musicais, lítero-musicais e fonogramas, através da transmissão ou emissão, simultânea ou não, das programações da licenciada através do seu website radio.ifmg.edu.br, na rede da internet.

Art. 2º Designar o servidor **Edilson Nolaco dos Santos**, matrícula **SIAPE nº 1835455**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, Reitor do IFMG, em 10/02/2021, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0751895** e o código CRC **21498051**.

23208.000216/2021-87

0751895v1